

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 22/2026	Data da Elaboração: 25/03/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretária Municipal de Esportes	
Responsável: Volmir Baldissarelli	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	MATEUS LOCATELLI
Objeto	Contratação de profissional de Educação Física para atuação nas escolinhas municipais de voleibol, bem como para o treinamento e preparação das equipes que representam o município em competições oficiais.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A licitação se faz necessária para garantir a contratação legal de um professor de voleibol, atendendo à demanda atual do município, que não dispõe de profissional especializado. Essa contratação é importante para promover o desenvolvimento esportivo, a saúde e a inclusão social dos participantes. O problema a ser resolvido é a falta de profissional qualificado, o que limita a prática adequada da modalidade.

Entre as opções analisadas estão a contratação eventual, uso de profissionais não especializados ou a contratação de um professor específico. A melhor solução é a contratação de um profissional especializado, pois assegura qualidade, continuidade e melhores resultados nas atividades esportivas.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

**REGISTRO NO CONSELHO DE CREF;
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta
- Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para execução do serviço será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será no Ginásio Municipal Belmiro Nichetti, Rua Ponta Porã, S/N - Centro, Jupiá - SC, 89839-000, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em professor de voleibol.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O Parâmetros utilizados para obter o valor estimado escolhido acima foi, pesquisa direta com 3 fornecedores, sendo viabilizadas através de fornecedores da região possibilitando uma média de preços parecida com nossa realidade e localidade. Esses orçamentos foram realizados em contato com comércios de nosso município e municípios vizinhos ou de empresas fornecedores já existentes.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	600,000	h	Contratação de serviço de Profissional de Educação Física Bacharelado, com curso em Treinamento Desportivo, Especialização técnica em Voleibol ou Pós-Graduação (deverá apresentar diploma de curso técnico ou pós-graduação no ato da contratação), Habilitação no conselho Regional de Educação Física CREF para trabalhar com as escolinhas de voleibol (crianças e adultos), na Secretaria de Esportes. O Profissional deverá trabalhar 08hs semanais, no período noturno e ter disponibilidade para acompanhar os jogos que acontecerem em competições fora do município.	80,0000	48.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	48.000,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
72	3.3.90	1.500

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 25 de março de 2026

Volmir Baldissarelli
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Esportes

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal